



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 278, de 11 de maio de 2022

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO os procedimentos a serem observados na aplicação da Lei federal nº 17.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei estadual nº 18.025/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de classificação do sigilo da informação e da definição dos diferentes graus de sigilo, no âmbito das atribuições desta Polícia Civil,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do que dispõe o art. 44, da Lei estadual nº 18.025/2013, quanto à constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 7149/2022, deste Gabinete, lançado no processo administrativo nº 201811867001100,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, com as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na página oficial da Polícia Civil na rede mundial de computadores.

Art. 2º - INDICAR como membros, os seguintes servidores públicos:

I - **Isis Santana Leal Passerini**, CPF nº 023.978.831-12, Delegada de Polícia da 1ª

Classe, lotado na Divisão de Assessoria Técnico-Policial, na função de membro presidente;

II - **Luciano Carvalho Machado Júnior**, CPF n.º 802.707.781-87, Delegado de Polícia da Classe Especial, lotado na Superintendência de Polícia Judiciária;

III - **Hellyton Carlos Miranda de Carvalho**, CPF n.º 791.185.002-00, Delegado de Polícia da 1ª Classe, lotado na Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil;

IV - **Bruno Garajau Pimenta**, CPF n.º 827.552.641-87, Agente de Polícia da Classe Especial, lotado na Seção de Arquivo-Geral.

Art. 3º - ESTABELECEM que as atividades da Comissão deverão ser iniciadas de imediato, inclusive com vistas à confecção do rol de informações classificadas e desclassificadas a ser publicado, até a data de 1º de junho de 2022, no sítio eletrônico da Polícia Civil.

Art. 4º - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - REVOGAR as Portarias n.º 284/2020-PC (evento n.º 000012835284) e n.º 351/2020-PC (evento n.º 000013758007)

Art. 6º - DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, à Superintendência de Polícia Judiciária, à Escola Superior da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Finanças, à Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil, à Gerência de Identificação da Polícia Civil e à Seção de Arquivo-Geral da Polícia Civil, para conhecimento; à Divisão de Assessoria Técnico-Policial e à Divisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento e devidos registros; e à Divisão de Comunicação e Cerimonial, para atualização do sítio eletrônico da Polícia Civil.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, 11 de maio de 2022.

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO
Delegado-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PINTO LOURENÇO, Delegado (a) -Geral**, em 17/05/2022, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029970686** e o código CRC **44DBDC73**.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010.

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201811867001100



SEI 000029970686